



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**BARRA DO GARÇAS**  
**Ano 2004**

Estado de Mato Grosso  
Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO

N.º 214/2004	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	Protoc. n.º 214, Liv. 16 Fis. 54, cm 08/06/04 Horas: 15:30 Funcionário Câmara
	AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP	

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, ao Sr. VALDEI BORGES ROSA - Proprietário do Salão CRISTAL, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garçense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de junho de 2004.

*[Handwritten Signature]*  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08/06/04  
*[Handwritten Signature]*

JUSTIFICATIVA

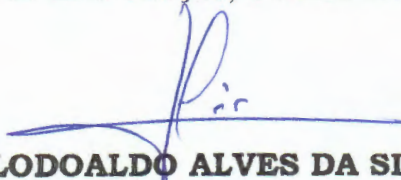
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. VALDEI BORGES ROSA, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades de cabeleireiro.

O Sr. VALDEI BORGES ROSA é natural da cidade de Iporá-GO e chegou em Barra do Garças na ano de 1956, quando se estabeleceu nessa atividade, trabalhando honestamente e com responsabilidade, sempre dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

VALDEI BORGES ROSA, pertencente à religião católica, é divorciado e pai de três filhos: ELIOMARCIO MORAES BORGES, WELDER MORAES ROSA e VALDEI BORGES ROSA JÚNIOR, uma família ordeira que aqui se estabeleceu, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão e sua digníssima família, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação